GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 353 de 09 de agosto de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Tornar válida a viagem do Secretário de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia Senhor REGINALDO VIEIRA DE VASCONCELOS, até a Cidade de Manaus-AM, no período de 29 a 31 de julho de 1 982, com a finalidade de participar da 172ª Reunião Ordinária do CONDEL.

Porto Velho-RO., em 09 de agosto de1982.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador